



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.370, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o relatório institucional consolidado, referente ao ano de 2019, dos grupos do Programa de Educação Tutorial – PET – no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, considerando o momento de excepcionalidade e o princípio da eficiência e da continuidade diante do interesse público, e em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, de acordo com a revisão realizada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 705-A, de 14 de outubro de 2020, e em conformidade com a Instrução Normativa GR nº 003, de 10 de novembro de 2020, e com a Instrução Normativa GR nº 002, de 5 de fevereiro de 2021, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000881/2020-78, RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Estabelecer que a Resolução SCS nº 5.319, de 14 de setembro de 2020, passa a ser reconhecida como Resolução SCS nº 5.370, de 22 de março de 2021, na forma e conteúdo a seguir:

Art. 2º Aprovar o relatório institucional consolidado, referente ao ano de 2019, dos grupos do Programa de Educação Tutorial – PET – no âmbito da UNIRIO, anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria